



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 6A/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“Institui o ‘Diploma Aluno Nota Dez’ e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Diploma Aluno Nota 10”, a ser concedido a 2 alunos de cada escola pública da rede de ensino municipal que obtiverem a maior média anual das notas registradas em boletim escolar.

§ 1º. Se a escola pública municipal oferecer ensino fundamental I e II, será homenageado 1 aluno do ensino fundamental – séries iniciais (1ª a 5ª séries) e 1 aluno do ensino fundamental – séries finais (6ª a 9ª séries).

§ 2º. O critério de desempate será a análise da média das notas registradas no histórico escolar dos alunos referentes aos anos anteriores.

Art. 2º. O Prefeito Municipal regulamentará esta lei, no prazo de 90 dias, a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de fevereiro de 2017.


Janilton Prado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei institui o “Diploma Aluno Nota 10”, a ser concedido a estudantes do ensino fundamental da rede municipal de Santa Rita do Sapucaí, como reconhecimento público do mérito dos alunos premiados. O “Diploma Aluno Nota 10” deverá ser concedido a 2 alunos de cada escola pública da rede de ensino municipal que obtiverem a maior média anual das notas registradas no boletim escolar.

Os outros detalhes, como data da solenidade de entrega da premiação, a forma e o prazo para os diretores das escolas informarem os nomes dos alunos a serem agraciados, serão estabelecidos em decreto do Executivo.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de fevereiro de 2017.

Janilton Prado
Vereador